



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL CPAN/UFMS Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Desligamento dos acadêmicos beneficiários das bolsas alimentação, creche, moradia e permanência.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Câmpus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, torna público o desligamento dos acadêmicos beneficiários das bolsas da Assistência Estudantil.

### 3. DO DESLIGAMENTO

3.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 E 42 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### 3.2. DOS DESLIGADOS

##### 3.2.1. Auxílio Alimentação

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ARIANNE MONGE DE LIMA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
CLAUDIA ANTONIA DE MOURA	Conclusão do curso de graduação
CHRISTIANE DE ARRUDA	Conclusão do curso de graduação
DEISI DE LACERDA ALVES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
GISLAINE ARANDA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
HELLEN INACIA ORTIZ TASSEO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ISMAEL NOGUEIRA CAMELO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JESSICA PAIVA MEDINA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JOELMA ORTIZ MENACHO DA SILVA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
JOAO CARLOS ALCON FLORES	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
JORGE EDSON LOPES DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KHARIN SAFF GUERRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
LANAINNE PESSOA DE OLIVEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior/ Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
LEA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
LETICIA MARQUES BEZERRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MARIA ANGÉLICA CASTRO DA CRUZ	Conclusão do curso de graduação
NADIA CRISTINA BUREMAN	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
REGIANE SELASCO PINTO	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
Sandra dos Santos Pereira	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
SELICE ALVES DE LIMA	Conclusão do curso de graduação
RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
TADEU ALLEX SOUZA DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
THAIS ISIS DA CRUZ VERA	Conclusão do curso de graduação

##### 3.2.2. Auxílio Creche

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
TADEU ALLEX SOUZA DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

##### 3.2.3. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
JORGE EDSON LOPES DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KERELLYN CORREA DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
DANIELLE MARQUES FURLAN	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.

##### 3.2.4. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ARIANNE MONGE DE LIMA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
CHRISTIANE DE ARRUDA	Conclusão do curso de graduação
CLAUDIA ANTONIA DE MOURA	Conclusão do curso de graduação
DANIEL VILAS AMARILIO	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.

DEISI DE LACERDA ALVES	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ELAINE MARTINS CORREA	Conclusão do curso de graduação
GISELARNE ARANDA DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ISMAEL NOGUEIRA CAMELO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JESSICA PAIVA MEDINA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JOAO CARLOS ALCON FLORES	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
JORGE EDSON LOPES DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JULY DIELLY NUNES ORTEGA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
KHARIN SAFF GUERRA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
LARA HELENA APONTE SANTANA MIDON	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
LEA DE OLIVEIRA ROSA DA SILVA	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
MARCOS ROBERTO BADI	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MARIA ANGELICA CASTRO DA CRUZ	Conclusão do curso de graduação
MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior/ Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
MELISSA DOS SANTOS CAMPOS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
NADIA CRISTINA BUREMAN	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
RAQUEL CORREA GRISOSTIMO	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
REGIANE SELASCO PINTO	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso.
RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
TADEU ALLEX SOUZA DOS SANTOS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

#### 4. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis após a data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/e> entregar presencialmente na Secae, o horário de funcionamento é das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

2.3. **O formulário de recurso poderá ser entregue pelo beneficiário ou terceiro.** Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário, o documento poderá ser digitalizado para a entrega do terceiro.

2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros acadêmicos.

Corumbá, 15 de janeiro de 2019.

Aguinaldo Silva,

Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 15/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0987605** e o código CRC **8BBA4C2B**.

#### GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000152/2019-67

SEI nº 0987605

